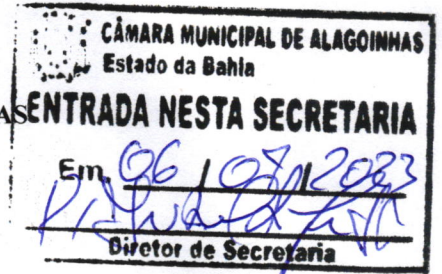


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO



## MENSAGEM Nº 098/2023.

Alagoins, em 22 de junho de 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.**

Sr. Presidente,

Tenho a honra de submeter às Vossas Ilustres apreciações o projeto de Lei de CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, para a mais uma filial da IGREJA REHMA DO BRASIL, a qual ocupa área pública desta municipalidade no lote 07 da Avenida da Leste, Matrícula R-1/20.455.

Considerando que a Constituição Federal dispõe que o Estado é laico. Contudo é dever do mesmo assegurar a todos os cidadãos Brasileiros o respeito ao direito ao culto religioso, independente de seu credo. Este município, pretende ceder mediante vossa aprovação a cessão deste patrimônio público a esta entidade com objetivo de acolher os cristãos desta comunidade ali inseridos.

Noutro giro, é dever do Estado assegurar a todos cidadãos Brasileiros em respeito ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, bem como Cidadania, professar a sua fé em ambientes que garantam segurança e conforto.

Isto posto, dada a justificativas supramencionadas, rogo a Vossa Excelência que seja integralmente aprovado o Projeto de lei ora apresentado, garantido a cooperação do poder público com as entidades religiosas indistintamente.

  
**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
Prefeito Municipal

